



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Diretor

RESOLUÇÃO AGETRANSP N.º 29

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 2016.

**ALTERA A RESOLUÇÃO AGETRANSP N.º 20, DE  
10 DE JUNHO DE 2014, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS  
E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
AGETRANSP, no uso das atribuições conforme dispõe o art. 12 do Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o caput do Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º -** Por ações programadas de fiscalização, entende-se aquelas que ocorrem rotineiramente fora do horário de expediente, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2016.

**Cesar Mastrangelo**

Conselheiro Presidente

**Arthur Bastos**

Conselheiro

**Aparecida Gama**

Conselheira